LEI Nº 8185 DE 23 DE JULHO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA DR. TEODORO FRANCISCO CHAGAS".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "RUA DR. TEODORO FRANCISCO CHAGAS" a atual Rua "M", situada nos Bairros Residencial Jardim dos Pequis II e Jardim dos Pequis, que inicia-se na Av. José Servulo Soalheiro, entre a quadra "08" (oito) do Bairro Jardim dos Pequis II e quadra "05" (cinco) do Bairro Jardim dos Pequis, e termina na Avenida Múcio José Reis, entre "área verde 02" do Bairro Jardim dos Pequis II, e área não edificante do Bairro Jardim dos Pequis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de julho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA RODRIGUES SCHETTINO VALENTE
Procuradora Geral do Município em substituição

(Originária do Projeto de Lei nº 071/2012 de autoria do Vereador Marcelo Freitas de Oliveira)